CNPJ/MF: 75.568.154/0001-83 NIRE: 4240000207 2

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER - COOPERMILA. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda a ser deliberada. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado da necessidade da contratação de seguro ou carta fiança para garantir o pagamento da contratação de compra de energia elétrica efetivada através do leilão compra em que resultou exitosa a empresa Prime Energy Comercializadora de Energia Eireli. Analisada as propostas apresentadas referente à contratação de seguro garantia ou carta fiança resultou na aprovação de contratação de Carta Fiança a ser fornecida pela Empresa Fianza Caução S/A inscrita no CNPJ sob nº 07.758.495/0001-61, no valor de R\$ 450.000.00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) com custo anual de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). Item 2º (segundo) O presidente informou ao conselho de administração que a negociação empreendida com o SESI foi concluída com a redução da proposta na forma pleiteada passando a Coopermila a pagar a quantia anual de R\$ 2.544,48 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) pagável parcela única. Item 3º (terceiro) O presidente informou aos conselheiros que se fez presente a cerimônia de premiação do IASC (índice ANEEL de satisfação dos consumidores) promovido pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Coopermila novamente figurou entre as 03 (três) melhores distribuidora com mercado de até 10.000 (dez mil) consumidores o que representa a importância do bom atendimento com qualidade aos associados, registrando a ocupação da terceira colocação com um percentual de aprovação de 70,98% (setenta inteiros e noventa e oito décimos). Item 4º (quarto) O conselho de administração foi notificado que o menor aprendiz contratado pela Coopermila solicitou demissão da função resultando na abertura da vaga que necessariamente deverá ser preenchida de forma a cumprir a legislação trabalhista. Item 5º (quinto) O Presidente apresentou ao conselho de administração a proposta de pleito da Parcela "B" do reajuste tarifário de 2022/2023 (dois mil e vinte e dois até dois e vinte e três) na forma estabelecida no submódulo 8.4 do PRORET. A proposta no valor de R\$ 2.850.236,71 (dois milhões oitocentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) com a composição a seguir: Custos de Operação e Manutenção no valor de R\$ 1.235.200.67 (Um milhão duzentos e trinta e cinco mil duzentos reais e sessenta e sete centavos). Custos Administrativos no valor de R\$ 930.903,56 (novecentos e trinta mil novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), Investimentos no valor de R\$ 490.456,06 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), Reservas e Outras Receitas no valor de R\$ 193.676,42 (cento e noventa e três mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos). O Conselho de administração verificou os relatórios que sustentam os custos apresentados aprovando a proposta por unanimidade. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a admissão dos associados: Fabricio Fachin matrícula nº 2.064, Diego dos Santos matrícula nº 2.066, Taina Silveira matrícula nº 2.067 Darlan Silveira matrícula nº 2.068, Romir Fontanella matrícula nº 2.069, Rogério Citadin Fontanella matricula 2.070 a demissão dos associados: Vicente Pacheco matricula 1.910. Nilse Citadin Mafioletti matricula 1.967. Lucia Candinho matrícula nº 2.018 não se registrando exclusão por óbito, todos com a quota parte no

valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzidas por meio eletrônico conforme artigo 32° (trigésimo segundo) alínea "c" do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 11 de agosto de 2022.

Conselho de Administração

Alcimar Damiani de Brida – Presidente Lucia de Fatima Z. Lopes - Secretária

Geraldo Benedet – Vice–Presidente Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Christian Fernandes – Conselheiro Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

Delegados Representantes junto a FECOERUSC

Ivanio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta